

MOÇÃO Nº 689/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua João Pereira nas proximidades do Nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários moradores procuraram por este vereador, relatando a situação da necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada), Rua João Pereira nas proximidades do Nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, pois a referida rua tem grande fluxo de veículos, e por ser uma área residencial esta colocando em risco os moradores que ali residem;

CONSIDERANDO que a instalação do redutor de velocidade (lombada), se faz necessário devido os condutores estarem trafegando em velocidade superior ao permitido, colocando em risco os pedestres que ali transitam, motivo pelo qual sugerimos a instalação de um redutor de velocidade e Placa de Sinalização, visando sanar ou amenizar a situação conforme mencionado;

CONSIDERANDO ainda que devido aumento de pessoas circulando no local, a Rua João Pereira, passou a se tornar uma via que exige uma maior atenção dos condutores de veículos que transitam pela mesma, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a;

CONSIDERANDO que a instalação de um redutor de velocidade (lombada) é de grande importância, pois conforme relato dos moradores, no local há muitas crianças e devido os condutores de veículos trafegarem em alta velocidade estão colocando em risco a população e as crianças que ali residem.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) Rua Elmer Vaughn, nas proximidades do nº 86, no bairro Jardim Santa Alice, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de agosto de 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-

